



Login	Senha	Acessar
-------	-------	---------

- [INICIAL](#)
- [QUEM SOMOS](#)
- [PRODUTOS](#)
- [NOTÍCIAS](#)
- [FALE CONOSCO](#)

- [BANCO DE DADOS](#)
- [CONSULTORIA](#)
- [AGENDA TRIBUTÁRIA](#)
- [SISTEMAS](#)
- [SUBST. TRIBUTÁRIA](#)

- [Inicial](#) /
- Legislação Estadual - Rio Grande do Sul

• [« Voltar](#)

Resolução CONSEMA Nº 288 DE 02/10/2014

Publicado no DOE em 9 out 2014

Ret. - Atualiza e define as tipologias, que causam ou que possam causar impacto de âmbito local, para o exercício da competência Municipal para o licenciamento ambiental, no Estado do Rio Grande do Sul.

RETIFICAÇÃO - DOE RS de 09.10.2014

O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições,

Retifica a Resolução nº 288/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2014, código 1392383, substituindo-se o ANEXO II (Licenciamento Florestal) antes publicado, pelo ANEXO II (Licenciamento Florestal) ora publicado.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

Neio Lúcio Fraga Pereira Presidente do Conselho Estadual do meio Ambiente

ANEXO II (Licenciamento florestal)

ATIVIDADES
LISTADAS NO
ANEXO I
RESOLUÇÃO
CONAMA
237/1997

CARACTERÍSTICAS
DA ATIVIDADE PARA
IMPACTO LOCAL

PORTE PARA IMPACTO LOCAL,
conforme limites estabelecidos na
legislação.

Bioma Pampa

Bioma Mata
Atlântica

GRAU DE
POLUIÇÃO

	Manejo dos Recursos Naturais	Não se aplica	Mediante convênio com a SEMA-RS para compartilhamento de competência, observadas as restrições da Lei 11.428/2006 e do Decreto 6.660/2008 . Todos os portes. Mediante convênio com a SEMA-RS para compartilhamento de competência, observadas as restrições da Lei 11.428/2006 e do Decreto 6.660/2008 .	
	Supressão de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração para atividades de uso alternativo do solo.	Zona urbana	Mediante convênio com a SEMA-RS para compartilhamento de competência, observadas as restrições da Lei 11.428/2006 e do Decreto 6.660/2008 . Até 2 ha de manejo para o pequeno produtor rural e populações tradicionais.	Alto
Uso de Recursos Naturais	Supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração -Interesse Social - AM	Não se aplica	Mediante convênio com a SEMA-RS para compartilhamento de competência, observadas as restrições da Lei 11.428/2006 e do Decreto 6.660/2008 .	Alto
	Exploração de espécies da flora nativa provenientes de formações naturais por meio do corte eventual, sem propósito comercial direto ou indireto, para consumo nas propriedades rurais, posses das populações tradicionais ou de pequenos produtores rurais -Interesse Social. - V	Não se aplica	Mediante convênio com a SEMA-RS para compartilhamento de competência, observadas as restrições da Lei 11.428/2006 e do Decreto 6.660/2008 . Limites estabelecidos no Decreto nº 6.660/2008 , Art. 2º , § 1º, I e II.	Médio

Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	Exploração de florestas comprovadamente plantadas com espécies nativas fora de Área de Preservação Permanente - AM	Todos os portes	Todos os portes	Médio
	Aproveitamento de árvores tombadas em casos de calamidade pública comprovadamente causada por fenômenos naturais	Todos os portes.	Todos os portes.	Alto
Obras civis e demais empreendimentos	Supressão de vegetação nativa para a implantação ou ampliação de loteamentos e edificações, obras ou atividades citadas nesta resolução - AT.	Zona Urbana. Para intervenções em área de preservação permanente-APP requer anuência prévia do DEFAP.	Deverão ser observados os limites e restrições da Lei 11.428/2006 e do Decreto 6.660/2008 . Para intervenções em área de preservação permanente- APP requer anuência prévia do DEFAP. Mediante convênio com a SEMA-RS para compartilhamento de competência, observadas as restrições da Lei 11.428/2006 e do Decreto 6.660/2008 .	Alto
	Manejo da arborização urbana (arboretos e árvores isoladas) - AM/I	Todos os portes	Todos os portes	Baixo
Arborização Urbana	Podas de espécies imunes ao corte ou outras - I	Todos os portes	Todos os portes	Baixo
	Transplantes de espécies imunes ao corte, em obras de relevante utilidade pública ou interesse social, comprovada a inexistência de alternativa técnica e locacional. Observados	Todos os portes	Todos os portes	Alto

os itens elencados no art.
3 da Lei 12.651/2012 -I

Restauração ou
recuperação de áreas
degradadas

Todos os portes.
Para intervenção
em área de
preservação
permanente-APP
requer anuência
prévia do DEFAP

Todos os portes.
Para intervenção em
área de preservação
permanente- APP
requer anuência
prévia do DEFAP.

Baixo

Legenda:

AM - Área de manejo/(ha) I - Indivíduo (unidade.)/V - Volume(m3)/AT - Área total

Últimas Legislações

[Decreto Nº 24756 DE 23/10/2014](#)

[Transfere para o dia 31 de outubro de 2014, sexta-feira, a comemoração alusiva ao "Dia do Servidor Público".](#)

[24 out 2014](#)

[Decreto Nº 12449 DE 23/10/2014](#)

[Regulamenta a Lei nº 17.447, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e dispõe sobre o ...](#)

[24 out 2014](#)

[Portaria GSER Nº 243 DE 22/10/2014](#)

[Estabelece procedimentos para a concessão de acesso ao Sistema ATF aos usuários externos.](#)

[24 out 2014](#)

[Comunicado DEAT Nº 310 DE 24/10/2014](#)

[Concede Regime Especial relativo ao diferimento do ICMS em operações internas.](#)

[24 out 2014](#)

[Comunicado DEAT Nº 309 DE 24/10/2014](#)

[Concede Regime Especial relativo a procedimentos na importação de mercadorias diretamente do exterior.](#)

[24 out 2014](#)

[Comunicado DEAT Nº 299 DE 24/10/2014](#)

[Concede Regime Especial relativo a procedimentos na importação de mercadorias diretamente do exterior.](#)

[24 out 2014](#)

[Comunicado DEAT Nº 305 DE 24/10/2014](#)

[Concede Regime Especial relativo à suspensão do ICMS incidente nas operações de importação.](#)

[24 out 2014](#)

[mais legislação »](#)

Conheça nossos produtos

- [Banco de Dados](#)
- [Consultoria](#)
- [Agenda Tributária](#)
- [Sistemas](#)
- [Substituição Tributária](#)

Assine

- [Solicitar Orçamento](#)
- [Nossos Telefones](#)

Newsletter LegisWeb

- [Cadastre-se](#)
- [Publicadas](#)

Notícias

- [Contabilidade / Societário](#)
- [ICMS, IPI, ISS e Outros](#)
- [IR / Contribuições](#)
- [Simples Nacional](#)
- [Trabalho / Previdência](#)

LegisWeb

- [Página Inicial](#)
- [Quem Somos](#)
- [Produtos](#)
- [Notícias](#)
- [Fale Conosco](#)

LegisWeb ® 2014 - Informação Rápida e Confiável - www.legisweb.com.br